

IX SEMANA NACIONAL DE
FÉ E COMPROMISSO SOCIAL



CONFERÊNCIA
EPISCOPAL
DE MOÇAMBIQUE

Ficha técnica

TÍTULO: IX SEMANA NACIONAL DE FÉ E COMPROMISSO SOCIAL

Dialogar para Reconciliar o Povo Moçambicano
(no contexto do Diálogo Nacional Inclusivo)

Autor: Conferência Episcopal de Moçambique (CEM)

Edição:

Comissão Episcopal de Justiça e Paz

Email: secretariado.cejp@jupax.org/secretariadojupax@gmail.com

Website: www.jupax.org

Acessoria:

Grupo de Reflexão Inter-diocesano (GRI)

Pe. Elton Laissone (Coord)

Irmã Ester Lucas

Tomás Selemane

Deolindo Bento Paúa

João Manuel Mabuteia Dambiro

Imprimatur

† Dom António Juliasse Ferreira Sandramo

Bispo da Diocese de Pemba e Referente da Comissão Episcopal de Justiça e Paz

Tiragem

1000 exemplares

Capa e Diagramação

Comissão Episcopal de Justiça e Paz

Impressão e Acabamentos

Ndzila Gráfica e Informática (ndzilag@hotmail.com)

Índice

	O Diálogo Nacional Inclusivo como Oportunidade de Reconciliação	06
	O Caminho do Diálogo Reconciliador	12
	Um Olhar aos temas do Diálogo Nacional Inclusivo numa Perspectiva Reconciliadora	18
	Pensar nas várias vertentes do Diálogo Reconciliador	24
	O Diálogo Reconciliador como dever de Cidadania	28
	Notas Importantes	34



Enquadrando a IX Semana Nacional de Fé e Compromisso Social

Esta IX Semana Nacional de Fé e Compromisso Social (IX SNFCS) é, mais uma vez, a contribuição da Igreja Católica para o Diálogo Nacional Inclusivo (DNI), que já está na fase de debate das contribuições recolhidas nas auscultações públicas. Os Bispos Católicos de Moçambique têm insistido, desde o período da guerra civil, na necessidade de reconciliação como condição da estabilidade do país. Na Nota Pastoral de Novembro de 2024, emitida no contexto da crise pós-eleitoral, os bispos voltaram a vincar que um diálogo sem uma base de reconciliação é improdutivo. Por isso, o objectivo desta IX SNFCS é de fortalecer o compromisso dos moçambicanos de transformar o DNI num verdadeiro **DIÁLOGO RECONCILIADOR**.

Para entendermos o que é DIÁLOGO RECONCILIADOR vamos transcorrer cinco subtemas visando responder essencialmente às seguintes questões: (i) Estamos a dialogar de verdade? (ii) Os temas do DNI têm perspectiva da Reconciliação? (iii) Qual é o caminho do Diálogo Reconciliador? (iv) Quais são as vertentes do Diálogo Reconciliador? (v) Como é que o Diálogo Reconciliador nos afecta enquanto cidadãos moçambicanos?

Cada subtema segue uma estrutura simples e flexível: introdução inicial, fundamentação, iluminação com Palavra de Deus e com Doutrina Social da Igreja (DSI) e, no fim, perguntas de reflexão e debate. Cada sessão fecha com a oração proposta para a semana, que está no fim do texto. Todas as reflexões aqui apresentadas têm como fonte principal a Cartilha Política para o Diálogo Nacional Inclusivo de 2025.

Como todas as semanas dos anos passados, também esta IXª SNFCS é destinada a todos os moçambicanos, cristãos e não cristãos, católicos e não católicos, e a todas as pessoas de boa vontade. É nossa esperança que tanto o estudo individual deste texto como os debates que serão promovidos nos diversos domínios – escolas, universidades, comunidades cristãs, grupos paroquiais, associações, etc – nos impactem para sermos protagonistas do diálogo reconciliador, isto é, diálogo que visa a reconciliação do povo e que, em si, já é sinal de que estamos em processo de reconciliação como povo.

I



O Diálogo Nacional Inclusivo como uma oportunidade de reconciliação

1. INTRODUÇÃO

Com este primeiro subtema, a IX SNFCS pretende apresentar o estágio actual do DNI: seus avanços e possíveis incertezas na busca da reconciliação. Recordemo-nos que, desde finais do ano de 2025, no calor de um conflito pós-eleitoral que dilacerava a economia e denunciava injustiças eleitorais, o Estado propôs e iniciou um diálogo com todas as sensibilidades do país, encabeçado por líderes de partidos com assentos na Assembleia da República, nas Assembleias Provinciais e nas Assembleias Autárquicas. É a primeira vez que um diálogo transpõe os limites dos partidos e alcança a sociedade civil, grupos profissionais e sociais, bem como culturais. Por isso ele pode ser uma ocasião para superar os desafios causados por um processo mal conduzido de fundação do nosso Estado. Mas também é uma oportunidade para nos perguntarmos: estamos a dialogar de verdade ou apenas estamos a deixar o tempo passar?

2. BREVE FUNDAMENTAÇÃO

A nossa história está repleta de conflitos

O Decreto Presidencial nº 17/2025 de 5 de Maio aprovou o Regulamento da Organização e Funcionamento da Comissão Técnica criada para a materialização do Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo. Assim, iniciou oficialmente o processo do DNI com o objectivo de fazer reformas profundas na nossa legislação e governação. Para os bispos, não se pode incluir os irmãos sem aceitá-los e sem aceitar aquilo que, no passado, foi feito contra eles, aquilo que foi razão da divergência e de exclusão mútua. Por isso, o diálogo deve se estabelecer em três colunas de reconciliação: reconciliar-se com Deus, reconciliar-se com a verdade e depois reconciliar-se com os irmãos.

De facto, o nosso Estado foi fundado sob as bases da divergência e do ódio. Desde 1975, as diferenças culturais, regionais, étnicas, políticas e de vária ordem nunca foram verdadeiramente reconciliadas. Por isso, quando existe uma oportunidade em que os ânimos se exacerbam, voltamos a conflitos. A nossa história é resumida nesses conflitos: um governo que com certo orgulho negligencia os outros e uma oposição política sempre disposta a se manifestar contra essa exclusão. Nos últimos anos cresceu igualmente a acção activa da sociedade civil e da juventude, contestando contra a desonestidade eleitoral, a constante exclusão e a subalternização.

Os episódios das manifestações do final do ano de 2024 denunciam que os conflitos extrapolaram o fórum de duas forças políticas para se tornarem sociais e abrangentes. Infelizmente, os conflitos atrasam o desenvolvimento, criam mais pobreza e ofuscam a imagem do país além-fronteiras. Felizmente, desde que as últimas eleições demonstraram nossa união imperfeita e provaram nossas deficiências de aceitação mútua, entendemos que ainda precisamos de um caminho mais sólido para nos consolidarmos como Estado unitário. Esse caminho é a reconciliação.

Diálogo Nacional Inclusivo: uma oportunidade para reconciliação

Temos experiência de diálogos. De facto, desde a independência nacional, nossos conflitos têm sido resolvidos pelo diálogo. Mesmo assim, nunca, desde que nos conhecemos como Estado, todo o moçambicano tinha sido mobilizado para falar sobre como quer o Moçambique que sonha. Este diálogo é sustentado pela Lei nº 1/2025 de 11 de Abril, Lei que aprova o Acordo de Compromisso Político para o DNI. Esta lei estabelece os critérios e o direito de todos a dar a sua opinião sobre o Moçambique que querem. Por isso não deve ser monopolizado pelas sensibilidades partidárias, mas deve ser encaminhado por um sentimento patriótico, pela convicção de que no passado, quando apenas algumas pessoas foram mobilizadas a dialogar, o resultado não foi satisfatório porque faltaram duas coisas: inclusão e reconciliação. Quer dizer que é uma oportunidade para nos reencontrarmos num Moçambique cada vez mais dividido pelo orgulho e pelo ódio.

No passado, faltou reconciliação porque em todos esses diálogos as conversas aconteceram ou porque a comunidade internacional exigiu, ou porque o contexto político não deixou opções. Desta vez, os sinais de inclusão com que as primeiras fases do processo aconteceram mostram que estamos determinados a alcançar um futuro que seja ditado por todos. Por isso este diálogo precisa de ser um compromisso com a honestidade, com a verdade e com o futuro. Mas, sobretudo, este diálogo precisa de partir do pressuposto de que somos todos moçambicanos e que precisamos de suportar uns aos outros, admitir e corrigir os erros do passado e avançar como irmãos. Por isso, o primeiro produto deste diálogo nacional deve ser o reencontro e o compromisso de disponibilidade de trabalhar juntos para alcançar a prosperidade.

Neste processo, temos todos de dialogar com honestidade e verdade sobre o passado que tivemos para encontrarmos os passos certos para o futuro que nosso país exige. Por isso, ele é uma oportunidade de superação de mágoas e compromisso com a justiça e com a honestidade. Enquanto nossas feridas continuarem a ser mantidas pelo ódio uns pelos outros e pelo egoísmo que nos cria a ilusão de sermos mais proprietários

do país do que os outros, nossos diálogos tornar-se-ão sempre semente de futuros conflitos. Por isso, este figurino de diálogo, torna-se numa nobre ocasião para nos abraçarmos como irmãos, filhos da mesma terra, aceitarmos nossas injustiças, nossos erros e nossos extremismos contra os outros e recomeçarmos como uma nação que renasce dos escombros da exclusão, para começar um novo caminho juntos, unidos, reunidos e incluídos.

3. A PALAVRA DE DEUS

Eu sou José, vosso irmão, que vendestes para o Egito. Mas não vos entristeçais, nem tendes remorso de me terdes vendido (Gn 45, 4-5).

Este trecho resume a coragem e a disponibilidade de José para a reconciliação, apesar do passado sombrio que teve com os irmãos. O episódio narrado em Gênesis (43-45) demonstra um método eficaz de reunião de irmãos. Antes de falar com os irmãos, José abre o coração para aceitá-los apesar de todo o prejuízo que, no passado, lhe causaram. E os irmãos aceitam o erro que cometeram ao vendê-lo. Só depois dessa aceitação das duas partes inicia uma tentativa de conversa para um novo começo. A pedagogia de Deus indica que antes de ter vontade de começar de novo, é necessário abrir o coração para o perdão a quem abre o coração para reconhecer e se arrepender. Esse é o caminho que nosso diálogo deve seguir, o da reconciliação com o passado, com as pessoas e com a verdade. Este modelo é repetido no episódio da parábola do filho pródigo em **Lc 15, 11-32**, em que o perdão do pai é o princípio de um novo recomeço, da superação de uma relação outrora cortada pelo orgulho e pela prepotência.

4. REFLEXÃO A PARTIR DA DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA

Na base da Sagrada Escritura, a Igreja ensina este caminho de constante reconciliação, reconhecendo que o homem é uma criatura que falha, que peca. Só o perdão mútuo deve orientar a convivência numa sociedade que se pretende sã. O homem, infinitamente perdoado por Deus, deve igualmente perdoar constantemente a seus irmãos para construir uma sociedade harmoniosa. Ao mesmo tempo, este homem

precisa de cultivar a humildade, reconhecendo, diante de Deus e de seus irmãos suas imperfeições, causada pela prepotência e pelo orgulho. Por isso, para uma sociedade sempre em harmonia, o Compêndio da DSI (n. 580) estabelece o princípio da solidariedade como base para uma vida reconciliada e justa. Ser solidário no nosso contexto, significa estarmos dispostos a corrigir os erros da nossa história política e começarmos um novo caminho, comprometidos com a verdade e com a honestidade sobre todos os eventos que no passado foram ocasião de discórdia e da nossa divisão.

5. TRABALHO DE REFLEXÃO E PARTILHA

Eis algumas perguntas para reflectir em grupos:

- a) Este diálogo tem incluído a tua zona de residência?
- b) O que cada um de nós deve fazer para que este diálogo não se resuma a um evento passageiro sem frutos, tal como os diálogos do passado?
- c) Como cristão, como seria para ti, esquecer o passado e começar de novo a partir deste diálogo?





ii



O caminho do diálogo reconciliador

1. INTRODUÇÃO

Com este subtema, pretendemos insistir que o diálogo é um exercício de reconciliação, pois só dialoga quem aceita olhar para o outro como parceiro de diálogo. Por isso usamos o termo diálogo reconciliador. A assinatura do Acordo Geral de Paz de 1992 foi marco decisivo, não só pela cessação das hostilidades, mas também pelo compromisso com a convivência política. Mas a experiência mostra que a paz formal não equivale automaticamente à reconciliação efectiva. Ela precisa de ser construída e reconstruída incessantemente. Um diálogo sincero exige lidar com situações incómodas, incertas e até inseguras, mas com delicadeza, com amor, com cuidado, com empatia, pois o outro é diferente de nós e deve ser aceite como tal. Por isso, precisamos de explorar atitudes que o diálogo exige, tais como: abertura diante de pessoas e/ou ideias opostas, predisposição para renunciar suas posições, abandonar a sua zona de conforto, etc.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O sentido do diálogo que queremos

Do ponto de vista teórico, o diálogo pode assumir diferentes funções: negociação de interesses, gestão de conflitos ou construção de consensos. Contudo, o diálogo reconciliador vai além dessas dimensões instrumentais. Ele não se limita a resolver disputas imediatas; procura restaurar relações, reconstruir a confiança e reconfigurar a forma como os cidadãos e os actores políticos se reconhecem mutuamente. Sem essa dimensão relacional, o diálogo corre o risco de se limitar a um exercício político formal, incapaz de promover uma transformação duradoura.

O contexto actual de Moçambique evidencia esse desafio. Após a violência pós-eleitoral de 2024-2025, o lançamento do processo do DNI foi recebido como um sinal positivo. No entanto, persiste um descompasso entre o discurso de reconciliação e as práticas concretas. No parlamento, continuam os episódios de confrontação e desqualificação; nas instituições públicas, florescem indícios de partidarização; e no espaço político mais amplo, a fragmentação limita a construção de consensos. Este cenário levanta uma questão fundamental: pode haver diálogo sem reconciliação?

Dialogar para reconciliar

O diálogo reconciliador exige condições específicas e desafiadoras, que vão muito além da simples disposição para conversar. Em primeiro lugar, requer **verdade** — entendida como o reconhecimento honesto, público e compartilhado das causas do conflito, das dinâmicas que o alimentaram e das responsabilidades, tanto individuais quanto institucionais. A verdade não é apenas um exercício de memória, mas um processo activo de clarificação que permite romper com narrativas manipuladas, selectivas ou instrumentalizadas. Sem esse compromisso com a verdade, o diálogo corre o risco de se apoiar em versões distorcidas da realidade, o que impede a construção de uma base comum de entendimento. A experiência de vários processos de reconciliação demonstra que evitar ou adiar a verdade tende a perpetuar ressentimentos e a fragilizar qualquer acordo alcançado.

Em segundo lugar, o diálogo reconciliador implica **justiça** — não necessariamente no sentido punitivo ou judicial, mas, sobretudo, numa lógica restaurativa: reconhecer o sofrimento das vítimas, devolver-lhes a dignidade e assegurar que as injustiças que estiveram na origem do conflito sejam corrigidas. A justiça, neste contexto, deve ser percebida como equidade e como garantia de que as regras do jogo político e social sejam aplicadas a todos de forma imparcial. Isso inclui reformas institucionais que previnam a repetição de abusos, bem como mecanismos de responsabilização que reforcem a confiança dos cidadãos nas instituições. Quando a justiça é negligenciada, instala-se a percepção de impunidade, e isso mina a credibilidade do diálogo e alimenta ciclos futuros de conflito.

Em terceiro lugar, o diálogo reconciliador pressupõe **mudança** — uma transformação concreta e visível, sustentada no comportamento das instituições e dos actores políticos e na garantia real de que o que causou o conflito do passado jamais voltará a causa-lo. Não basta assinar acordos ou emitir declarações de intenção; é necessário que esses compromissos se traduzam em práticas cotidianas. Isso significa, por exemplo, garantir a neutralidade da administração pública, promover uma cultura de respeito nas instituições representativas e assegurar que o acesso a recursos e oportunidades não seja condicionado por filiações partidárias ou religiosas. A mudança também deve reflectir-se na forma como os actores políticos interagem entre si, privilegiando o compromisso, a escuta activa e a contenção, em vez da confrontação permanente.

Para além destes três pilares — **verdade, justiça e mudança** — o diálogo reconciliador exige coerência e continuidade. Coerência entre o discurso e a prática, para que os cidadãos possam confiar no processo; e continuidade, porque a reconciliação não é um evento pontual, mas um percurso que requer tempo, persistência e acompanhamento. Sem estes elementos, o diálogo torna-se meramente retórico, limitado a fórmulas diplomáticas e incapaz de produzir impactos reais na vida das pessoas.

3. A PALAVRA DE DEUS

Uma referência particularmente iluminadora encontra-se no Novo Testamento, quando Paulo diz “**Deus nos reconciliou consigo por Cristo e nos confiou o ministério da reconciliação**” (2 Cor 5, 18-19).

Esta mensagem sublinha que a reconciliação não é apenas um objectivo político ou social, mas uma vocação ética e espiritual. Ela implica iniciativa, responsabilidade e compromisso activo na restauração das relações. Aplicada ao contexto moçambicano, esta visão sugere que todos (líderes políticos, instituições e cidadãos) têm papel crucial na construção de uma sociedade reconciliada.

4. REFLEXÃO À LUZ DA DSI

A DSI oferece também uma base sólida para reflectir sobre o diálogo reconciliador. Princípios como o bem comum, a dignidade da pessoa humana, a solidariedade e a subsidiariedade são centrais. O bem comum exige que o diálogo não sirva a interesses particulares ou partidários, mas sim a toda a sociedade. A dignidade humana implica respeito mútuo, mesmo entre adversários políticos. A solidariedade convida à superação das divisões e à construção de pontes. E a subsidiariedade reforça a importância de envolver as comunidades locais nos processos de reconciliação.

Assim, o diálogo reconciliador não pode se limitar às elites políticas. Ele deve descer ao nível das comunidades, criando espaços onde os cidadãos possam partilhar experiências, reconhecer feridas e reconstruir a confiança. Iniciativas de reconciliação comunitária, mecanismos locais de resolução de conflitos e práticas institucionais mais inclusivas são fundamentais para dar substância ao DNI. Além disso, a coerência entre discurso e prática é indispensável. A reconciliação não se mede só por acordos assinados, mas por mudanças concretas: instituições públicas que actuam com neutralidade, parlamentos que promovem debates respeitosos, partidos que colocam o interesse nacional acima de rivalidades internas.

Em última análise, o diálogo reconciliador é um processo exigente e contínuo. Ele não produz resultados imediatos, mas, à medida que se dialoga, deve haver sinais claros de que, de facto, está em curso um diálogo. Não se deve esperar pelos resultados apenas no fim do processo, é preciso sentir o caminhar e o seu acontecer em cada passo. Para Moçambique, trata-se de uma oportunidade histórica: transformar o diálogo político em um verdadeiro instrumento de reconciliação nacional, capaz de alinhar instituições, práticas e valores em torno de um projecto comum de nação, com um resultado concreto que todos os moçambicanos almejam. Assim, as eleições nunca mais sejam motivo de conflito político nem social.

5. PERGUNTAS PARA REFLEXÃO E PARTILHA

- a) O que significa, na prática, reconciliar-se num contexto político como o de Moçambique?
- b) Quais são os principais obstáculos que impedem o diálogo actual de produzir uma reconciliação real?
- c) Como garantir coerência entre o discurso político e as práticas institucionais?
- d) De que forma os princípios da DSI levam a acções concretas?



Oração da Semana *Página 33*



iii



Um Olhar aos Temas do Diálogo Nacional Inclusivo na Perspectiva da Reconciliação

1. INTRODUÇÃO

Depois de reflectirmos em torno do diálogo reconciliador, o presente subtema faz-nos um convite a olharmos para os principais eixos temáticos do DNI, tais como: a questão eleitoral, o sistema de governo, a reconciliação e a unidade nacional, os recursos naturais, entre outros. Portanto, trata-se de apresentar uma pequena síntese da Cartilha Política sobre o DNI, enquadrando-a no contexto do estágio actual do debate e das audições públicas em curso. Por isso, na abordagem deste subtema, é importante ter presente o texto da Cartilha e o Documento de apoio às audições públicas

2. FUNDAMENTAÇÃO

O DNI: os eixos e os temas em audição

O Acordo do Compromisso Político entre os 10 partidos definiu o DNI em dois grandes eixos: Revisão Constitucional e Reformas na Governação. E o Documento de apoio às audições públicas elaborado pela Comissão Técnica para o DNI (COTE) apresenta as principais questões levantadas em cada um dos temas, as soluções propostas e os três possíveis cenários de política. A seguir passamos a sintetizar os principais aspectos preocupantes que sustentam o debate sobre a Revisão Constitucional:

Eixo 1: Pontos sobre a Revisão Constitucional

Neste eixo, foram achados importantes três temas, a saber: a reforma do Estado, a reforma do sistema da justiça, e a reforma do sistema eleitoral.

A. REFORMA DO ESTADO

Neste capítulo suscitam tensas discussões os seguintes aspectos:

- a) O sistema político adoptado por Moçambique: é o mais adequado?
- b) Como diminuir ou reajustar os poderes do Presidente da República?
- c) A despartidarização das instituições do Estado: como fazer isso?
- d) A descentralização e desconcentração política, económica e financeira do Estado.

B. REFORMA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

O sector da administração da justiça é um dos eixos fundamentais para consolidação do Estado de Direito. Assim, no âmbito do DNI são discutidas as seguintes questões:

- a) Os mecanismos de indicação dos titulares dos órgãos da justiça;
- b) A independência financeira e administrativa dos órgãos da administração da justiça.

C. REFORMA DO SISTEMA ELEITORAL

Conforme o disposto no número 1 da Cláusula Primeira da Lei nº 1/2025 de 11 de Abril, que aprova o Acordo do Compromisso Político para o DNI, a reforma do Sistema Eleitoral, para além de procurar definir um novo modelo, é discutida sob os seguintes pressupostos:

a) A composição dos órgãos da administração eleitoral: O actual modelo de composição Tripartida mostra-se incapaz de garantir eleições justas, íntegras e transparentes.

b) A legislação eleitoral: a legislação que regula os processos eleitorais encontra-se bastante avulsa e espalhada e difícil de conjugação harmonizada.

c) Os órgãos de justiça eleitoral: Este ponto é crucial, pois cabe aos órgãos de justiça eleitoral, conhecer e julgar os processos de contenciosos eleitorais.

O sistema eleitoral pode ser o melhor de todos, mas senão estiver nas mãos de pessoas que querem cumpri-lo com honestidade, integridade, idoneidade, transparência e caridade eleitoral, de nada serve.

Eixo 2: Reformas no quadro da Governação

A problemática com que se depara o actual modelo de governação em Moçambique levanta questões que o Acordo de Compromisso Político definiu como chaves, nomeadamente:

a) Reforma fiscal: a questão do IVA e os incentivos fiscais.

b) Defesa e segurança: precisamos de pensar em forças republicanas e apartidárias.

c) Reforma e modernização da Administração Pública: para que seja mais operacional e acessível a todo o cidadão.

d) Reforma da política de exploração dos recursos naturais: a exploração dos recursos naturais deve beneficiar as comunidades e a província onde são extraídos.

e) Reconciliação e unidade nacional: a reconciliação e a consolidação da unidade nacional são pressupostos fundamentais para a estabilidade e desenvolvimento do país.

f) Adopção de medidas de inclusão económica, com enfoque para as mulheres e os jovens: isto pode ser materializado por meio da promoção de iniciativas para mulheres e jovens, tais como a Plataforma juvenil empresarial “Meu negócio, minha família”, como também através da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2025-2031, e outras iniciativas.

A reforma do sistema eleitoral: ponto central e urgente do DNI

As principais questões que marcaram a crise pós-eleitoral não são novas. Elas remontam desde as primeiras eleições gerais e multipartidárias de 1994. Os acontecimentos havidos nas Eleições Gerais de 2024 constituíram apenas um ponto de ebulição. Dois rostos da crise se destacam:

A. O 1º rosto: entre irregularidades e ilícitos eleitorais

O primeiro rosto da crise do sistema eleitoral vai desde as irregularidades aos ilícitos eleitorais, como por exemplo: funcionamento das brigadas de recenseamento em lugares e horas não previstos na lei, impedimento de cidadãos residentes para se recensear, só para citar alguns. Sobre isso, os Bispos Católicos de Moçambique, (n. 4 da Nota Pastoral dos Bispos sobre Eleições Gerais de 2024) escrevem: “Repetiram-se enchimentos de urnas, editais forjados e tantas outras formas de encobrir a verdade...”. Tudo isto mina a justiça e a transparência eleitoral, afectando directamente a legitimidade dos seus órgãos, compromete a credibilidades das instituições democráticas.

B. O 2º rosto: decisões problemáticas entre os tribunais distritais e o CC

O segundo rosto da crise do sistema eleitoral diz respeito à actuação problemática dos Tribunais e o Conselho Constitucional. No lugar de servir como o garante da ética e justiça eleitoral efectiva, o judiciário frequentemente tem estado impossibilitado de exercer a sua missão de defender a verdade, o direito e a justiça.

Face a estas dificuldades, alguns tribunais distritais receberam, durante as Eleições Gerais de 2024, recursos de partidos com provas claras de irregularidades e, tendo-se provado a verdade dos factos, anularam as eleições (Chokwe, Cuamba, Kampfumo, Kalhamanculo, etc.) e outros exigiram a recontagem (Matola). Mas no final, o Conselho Constitucional anulou todas as decisões desses tribunais distritais, alegando que estes não têm competência para julgar estes processos.

3. TRABALHO DE REFLEXÃO E PARTILHA

1. Qual é a diferença entre Estado, Partido e Governo?
2. Como são indicados os titulares dos cargos públicos? Por mérito ou simples confiança?
3. Na temática sobre a reforma do sistema de justiça, como tornar os órgãos de administração da justiça independentes?
4. Na sua opinião, na reforma sobre o sistema eleitoral, quais são os maiores desafios?
5. Na sua opinião, numa leitura paralela entre a Cartilha e o Documento de apoio às audições públicas, dos três cenários apresentados pela COTE, qual seria o melhor para o nosso país?





iv



Pensar nas várias vertentes do Diálogo Reconciliador

1. INTRODUÇÃO

Neste momento em que a nossa sociedade está no processo de diálogo à escala nacional, especificamente na fase das audições públicas para o confronto entre o que a COTE recolheu e sintetizou, e o que o povo moçambicano espera e quer na busca de uma reconciliação real e durável, é não só urgente como imprescindível compreender a complexidade de um diálogo que se quer reconciliador, pois teria várias vertentes, tais como: diálogo como caminho de busca de consensos, como comunicação sincera, como reconhecimento da pluralidade da verdade e da beleza dessa pluralidade, etc. Mas, para além destas vertentes, ao nível do país, o diálogo ganharia formas diferentes, com prioridades diferentes, com problemas diferentes, etc., desde que todos os caminhos, para que tal diálogo seja reconciliador, precisem de se encontrar num único ponto: construir um país plural e reconciliado, em que a sua soberania é respeitada e sua identidade reconhecida. E isto não é tarefa fácil, pois vivemos num país com difíceis relações sociais, económicas e políticas, e com a perceptível ausência de estruturas sociais, políticas e económicas

que busquem com seriedade a justiça social capaz de promover o bem comum de maneira sustentada. E é nesta complexidade do país onde reside o desafio para o diálogo reconciliador: reconciliar não é eliminar as diferenças, nem é obrigar a todos a ter um único perfil imposto, mas é permitir que todos vivam em harmonia com as suas diferenças e as suas identidades numa sociedade plural.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

As várias vertentes do diálogo reconciliador

Pensar o diálogo é abrir-se à complexidade do conceito que supera a simples significação para integrar categorias como comunicação, relação de equilíbrio, compromisso com a verdade, respeito, busca de consenso e dever de cidadania. Nesta reflexão vamos percorrer estas categorias como caminhos para um diálogo autêntico para a construção da paz social assente na fraternidade e em vista de um desenvolvimento sustentável para todos.

A) O DIÁLOGO COMO COMUNICAÇÃO SINCERA: comunicar é tornar comum, partilhar uma ideia, um pensamento. Mas dialogar é um processo que usa a comunicação para criar comunhão, espaços de reconhecimento mútuo. O diálogo para ser verdadeiro precisa de uma comunicação sincera. É preciso dizer a verdade que nos habita, partilhar com o outro aquilo que nos parece ser o certo para escutar o outro na sua verdade e juntos encontrarmos espaços comuns e construir assim oportunidades de compreensão mútua, comunhão e participação. Para dialogar não basta comunicar é preciso escutar em verdade e acreditar no outro e na sua vontade de construir juntos.

B) O DIÁLOGO COMO COMPROMISSO COM A VERDADE: o diálogo é servo da verdade, porque o diálogo está ao serviço da verdade. Para nós, a verdade é sobretudo uma relação que dá vida e que defende a vida, toda a vida em particular a vida humana. Tudo o que se diz e que não garante a vida do outro não pode ser uma verdade. A verdade não é variável, nem é subjectiva. A verdade no diálogo é um caminho para a vida de todos. O DNI só será verdadeiro se ele propuser caminhos para o bem de todos, e não apenas de alguns, isto é, se for um diálogo reconciliador.

C) O DIÁLOGO COMO BUSCA DE CONSENSOS: Consenso deriva da palavra em latim *consentio*, que significa sentir junto. Entrar em consenso é fazer com que todos sintam exactamente a mesma coisa, e que a decisão tomada traga o mesmo tom de sentimento. O diálogo permite ressignificar o sentido de nossa visão de mundo. Dialogar é ensinar e aprender ao mesmo tempo, é estar aberto aos contextos de todas as pessoas e todas as compreensões de mundo. Escutar em verdade as diferentes realidades dos participantes do diálogo para conseguir consensos demora, exige tempo, porque sentir o que o outro sente não é algo rápido, demora. Não se pode correr quando se busca soluções sólidas e duráveis, válidas para a maioria.

D) O DIÁLOGO RECONHECE A PLURALIDADE DA VERDADE E A BELEZA DESSA PLURALIDADE: O diálogo evoca de alguma maneira a experiência do “diferente” e por isso leva em si a exigência da “cultura do encontro” do outro que é diferente, que pensa diferente e que às vezes age diferente. No diálogo, o apelo é o de criar vida autêntica e real, onde todos nos enriquecemos mutuamente pela diferença de cada um como dom da vida, da fraternidade e da comunhão. O diálogo cultiva e fomenta o encontro entre pessoas diferentes e que pensam diversamente. Assim, torna-se viável o diálogo entre aqueles que são “inicialmente” desiguais, pois não supõe, necessariamente, uma conversa consensual, ele pressupõe desejo mútuo de buscar e atingir o consenso, mesmo que seja no desequilíbrio causado pela pluralidade de pontos de vista. Isto faz do diálogo uma verdadeira arte de vida, e, nisto reside a sua beleza. O diálogo ocorre na vida com naturalidade e simplicidade. Por isso este Diálogo Nacional deve ser uma forma de viver e de estar para toda a sociedade moçambicana e para sempre. É necessário adoptar o diálogo como um modo de ser, como uma cultura para uma sociedade de paz e reconciliação.

E) O DIÁLOGO COMO DEVER DE CIDADANIA: o diálogo é um factor indispensável na construção da cidadania. O ser humano se faz quando é capaz de usar da “palavra”, reflectir e agir em sociedade. O uso da palavra, não é privilégio de alguns homens, mas direito de todos os homens. Precisamente por isso, ninguém pode dizer a palavra verdadeira sozinho, ou dizê-la para os outros, num acto de prescrição, com o qual rouba a palavra aos demais. Assim o diálogo impõe-se como um caminho pelo qual se criam sociedades adultas, capazes de se autodeterminar. O diálogo é uma exigência existencial, que cria cidadãos e transformadores da sociedade.

Dialogar em sociedade é um gesto de cidadania. Trata-se de caminhar para a busca de uma cidadania responsável, que incide na igualdade como ponto de chegada. Por isso exige o respeito mútuo, autocorreção e autocrítica contínuas.

3. A PALAVRA DO MAGISTÉRIO

No discurso a um grupo de líderes no Brasil, no dia 25 de Junho de 2013, o Papa Francisco dizia: ***“A única maneira para uma pessoa, uma família, uma sociedade crescer, a única maneira para fazer avançar a vida dos povos é a cultura do encontro; uma cultura segundo a qual todos têm algo de bom para dar (...)”***.

É esta predisposição que abre o caminho do diálogo e que produz relações fundadas na «humildade social». Esta é também a pedagogia de Deus (cf. Jo 1, 14): ele veio ao nosso encontro na fragilidade de um ser humano: Jesus. Ele veio “montar a sua tenda” entre nós, caminhar connosco, sofrer e alegrar-se connosco. Este é o mistério da Encarnação.

Portanto, a cultura do encontro funda-se na própria pedagogia de Deus, que passou por meio de nós fazendo o bem. Por isso, temos também que pensar na cultura do encontro como condição para o desenvolvimento das pessoas e dos povos, cuja exigência é o diálogo, a reciprocidade, a consciência do mútuo enriquecimento, a libertação dos condicionamentos e preconceitos. Vamos nos aceitar como filhos da mesma nação que buscam o melhor para toda a sociedade.

4. TRABALHO DE REFLEXÃO E PARTILHA EM GRUPO

- a) O que pode nos ajudar a dialogar como comunidade e como sociedade em geral?
- b) Como cristãos temos um dever de promover o diálogo. O que de concreto podemos fazer?
- c) Olhando para a sua comunidade, quais são as vertentes ou formas do diálogo que existem?
- d) Na sua opinião, quais são os verdadeiros desafios para o diálogo?

V



O Diálogo Reconciliador como Dever de Cidadania

1. INTRODUÇÃO

Este último subtema serve de conclusão de todos os quatro subtemas anteriores e serve também de convocação para a acção no presente e no futuro. Faz também uma ligação e uma continuidade entre o tema desta IXª SNFCS e o tema da VIIIª SNFCS havido no ano passado: a reconciliação como caminho de esperança. De facto, reconciliar o povo moçambicano só é possível se for por meio de um diálogo reconciliador, este tido e assumido como um compromisso cidadão. No quarto subtema, dissemos que ser cidadão significa saber dialogar, ter o poder da palavra, escutar o outro e caminhar com ele buscando consensos, numa abertura sincera e comprometida. O presente subtema dá continuidade a esta reflexão, visto que o diálogo reconciliador é, na verdade, um exercício de cidadania. Mas vale à pena levantarmos alguns questionamentos: somos capazes de enfrentar as consequências de uma cidadania comprometida?

Estamos dispostos a fazer do DNI uma oportunidade de conversação sincera e uma verdadeira revirada da forma de ser do nosso Estado? Estamos dispostos a nos aceitar mutuamente como riqueza das nossas diversidades? Estamos a conduzir este processo de DNI de forma séria, patriótica e comprometida ou apenas estamos a cumprir agendas políticas?

2. FUNDAMENTAÇÃO

As questões levantadas na nota introdutória apenas servem para despertar-nos a atenção quanto à seriedade do processo. Não podemos desistir nem brincar com o nosso país! Precisamos de fazer do processo de DNI uma verdadeira oportunidade de conversação sincera. Precisamos de fazer dele um processo que nos leva a reorganizarmos o nosso país e a “refundarmos” o nosso Estado. Precisamos, por isso, de estar dispostos a nos aceitar mutuamente, a reconhecer as diferenças partidárias, religiosas, culturais, regionais, etc., como cores de um só arco-íris e termos a capacidade de contemplar a beleza desta diversidade. Os conflitos pós-eleitorais de 2024 simplesmente revelaram os problemas que estavam acumulados, mas não enfrentados de cara.

Este projecto do DNI precisa de dar resultados. Para tal, cada um de nós precisa de se posicionar como sujeito e protagonista, e não como espectador. O primeiro subtema mostrou-nos que o DNI é uma oportunidade de reconciliação. Portanto, não é para a perdermos. O segundo subtema mostrou-nos que o diálogo que pode levar-nos a um país e a um povo reconciliado deve ser o diálogo reconciliador, respeitadas as suas exigências. O terceiro subtema ajudou-nos a olhar para os vários conteúdos do DNI e a forma como estão a ser discutidos. O quarto subtema mostrou-nos as várias vertentes, formas e caras do diálogo, o que exige a atitude de abertura por parte de todos nós. E agora, com este subtema, apenas queremos despertar para a acção, no presente e no futuro, queremos insistir que todos nós, cada um na sua condição, precisamos de nos envolver no processo, como sujeitos e protagonistas da história que Moçambique está a escrever. Por isso, o presente subtema não traz uma novidade em termos de conteúdos, pois a sua novidade e especificidade está no seu carácter de convocação para a acção. Daí a razão do seu título: diálogo reconciliador como dever de cidadania.

De facto, viemos insistindo que a reconciliação é uma condição indispensável para a construção de um país em paz e harmonioso, e que o DNI tem como meta reconciliar o povo moçambicano. A ser assim, um apelo deve ser aqui deixado: que cada moçambicano seja um cidadão comprometido com a reconciliação do país pela via do diálogo! Por isso, tal diálogo não há-de acontecer apenas durante este período estabelecido pelos líderes políticos, mas sempre, caracterizando o nosso *modus vivendi* enquanto moçambicanos. Assim, o diálogo reconciliador precisa de ir se transformando em cultura, ao ponto de vir a se tornar a nossa forma normal de resolvermos os nossos problemas a vários níveis:

a) Ao nível educacional: desde a educação familiar, onde se aprendem os primeiros passos, passando pela educação tradicional, formal e informal, religiosa, etc., em todas as esferas da vida da pessoa, que encontre a cultura do diálogo como forma de ser.

b) Ao nível pastoral: desde a catequese, onde aprendemos que Deus é um Deus de encontros e de proximidades, que dialoga com o ser humano, nas as formações (de liturgia, família, saúde, etc.) usando metodologias que despertam para o diálogo, o encontro e a proximidade.

c) Ao nível da formação espiritual: pois acreditamos que o diálogo reconciliador só é possível para pessoas que têm profundidade interior, têm vida interior, pessoas que buscam valores altos, e que sabem reconhecer a condição secundária das realidades materiais em função das realidades espirituais, e que sabem que, no fim, é buscar o reino de Deus e a sua justiça, pois o resto vem por acréscimo (cf. Mt. 6, 33).

d) Ao nível da pastoral juvenil: reconhecemos que o diálogo reconciliador precisa de tocar todas as esferas humanas, mas destacamos a pastoral juvenil por duas razões: (i) a maior parte das acções que ditam o rumo da sociedade são praticadas por jovens (é só nos recordarmos das manifestações pós-eleitorais); e (ii) a sociedade moçambicana é maioritariamente jovem. Por isso, achamos que a pastoral juvenil é um caminho fértil para a formação de um cidadão reconciliador.

3. À LUZ DA PALAVRA DE DEUS

O nosso Deus é um Deus da cidadania, um Deus que decide, age, intervém, toma posição para libertar. Diz ele a Moisés: ***“Eu vi, eu vi a miséria do meu povo que está no Egito. Ouvi o seu clamor por causa dos seus opressores; pois eu conheço as suas angústias. Por isso desci a fim de libertá-lo da mão dos egípcios,...”*** (Ex. 3, 7s). Mas também ele é um Deus que exige de nós um comportamento ético e uma vida espiritual, norteada por princípios que têm como base a Aliança. Ele diz a Jeremias para dizer ao povo: ***“Escutai a minha voz, e eu serei o vosso Deus e vós sereis o meu povo. Andai em todo caminho que eu vos ordeno para que vos suceda o bem”*** (Jr. 7, 23). De facto, Deus não se importa tanto em ser objecto de idolatria ou em ser adorado com sacrifícios de animais imolados, mas sim Ele quer corações arrependidos, transformados (cf. Sl 50, 19), Ele quer que nós sejamos um povo reconciliado, entre nós e com Ele (cf. 2Cor 5,20). E nós somos os beneficiários do nosso bom comportamento (... para que vos suceda o bem). Em termos concretos, Ele quer ver-nos a lutar contra a exclusão social, a pobreza, a fome, e a lutar em favor da solidariedade, da reconciliação, da paz e, em geral, do bem comum. Sermos construtores de um mundo reconciliado é sermos cidadãos e concidadãos com Deus (cf. Ef 2, 19).

4. O ENSINAMENTO DO MAGISTÉRIO DA IGREJA

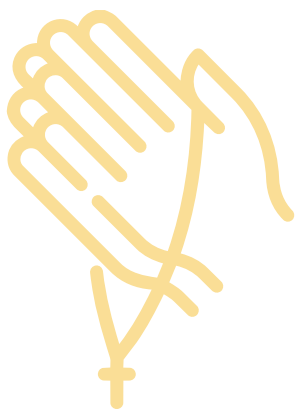
O sonho do Papa Francisco, ao escrever a Carta Encíclica *Fratelli tutti*, é o sonho de ver um mundo reconciliado, onde todos são irmãos de todos. Daí a fraternidade e amizade social! E nós, ao conduzirmos o processo do DNI, somos chamados a materializar este sonho do Papa Francisco e a corresponder à exigência da aliança do Deus da cidadania no contexto do nosso país. Todos os princípios da DSI colocam-nos neste caminho. Por exemplo, quando dizemos que o bem comum empenha a todos, estamos a afirmar que o bem comum só existe quando há cidadãos comprometidos. Se hoje o bem comum chama-se reconciliação, então o diálogo reconciliador há-de ser a marca do compromisso cidadão em cada um de nós. Neste sentido, percebe-se que a exigência da reconciliação como questão de cidadania deve conduzir o processo do DNI, mas não deve terminar com este processo, e sim deve continuar e tornar-se o estilo de vida de cada um dos moçambicanos, tal como referimos na fundamentação.

5. QUESTÕES PARA REFLEXÃO E PARTILHA

- a) O que se pode fazer para que a sua participação no processo do DNI seja efectiva e um verdadeiro exercício de cidadania?
- b) Mostre alguns exemplos de situações que impedem as pessoas exercerem a sua cidadania.
- c) Mostre também alguns exemplos de oportunidades de um bom exercício de cidadania.
- d) A seu ver, como é que o diálogo reconciliador pode se materializar na sua comunidade?
- e) Dos três cenários apresentados no Documento de apoio às audições públicas, apresente e discuta no seu grupo o melhor cenário para a sua comunidade e o país todo.



Oração da Semana *Página 33*



ORAÇÃO PARA A IX SNFCS

Senhor, nosso Deus,
Vós quisestes que todos nós nos reconciliássemos convosco,
ajudai-nos a fazer do Diálogo Nacional Inclusivo
uma verdadeira oportunidade de diálogo
para reconciliar o vosso povo moçambicano,
de modo que o vosso desejo
de transformar Moçambique numa nação reconciliada e próspera
se realize por meio das nossas mãos.
Por Cristo, Senhor nosso!



NOTAS IMPORTANTES

É importante que as discussões desta IX SNFCS sejam realizadas como forma de **participação na presente etapa do DNI** (terceira etapa), que é a etapa do debate público em torno das propostas que foram sintetizadas pela COTE e que constam do Documento de apoio às audições públicas.

Esta etapa visa preparar-nos para a quarta etapa, que é a da construção de consensos e da elaboração de propostas de acordos. Por isso, não podemos perder de vista os passos que estão a ser dados.

Nesta linha, convém que os debates desta IX SNFCS sejam acompanhados não só por este subsídio da semana, mas também pela Cartilha Política para o DNI e pelo “Documento de apoio às audições públicas”.

Uma preocupação que caracteriza esta etapa e norteia os debates: qual é o melhor Cenário de Política para o país? O primeiro (reformas profundas de refundação do Estado), o segundo (reformas moderadas, mantendo o modelo político vigente) ou o terceiro (continuidade com alguns ajustes)?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COMPÊNDIO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA. Recuperado em https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html.

CONFERÊNCIA EPISCOPAL DE MOÇAMBIQUE (2024, Novembro). Nota Pastoral dos Bispos Católicos de Moçambique sobre Eleições Gerais. Maputo, Moçambique: Autor.

_____ (2025). Cartilha Política para o Diálogo Nacional Inclusivo. Maputo, Moçambique: Autor.

DECRETO PRESIDENCIAL Nº 17/2025, de 5 de Maio, que aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento da Comissão Técnica para o Diálogo Nacional Inclusivo.

FRANCISCO, Papa (2013, Julho). Discurso de Sua Santidade Papa Francisco à classe dirigente do Brasil, no Teatro Municipal, no Rio de Janeiro, RJ, no dia 27 de julho de 2013. Recuperado em http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/july/documents/papa-francesco_20130727_gmgclasse-dirigente-rio.html.

_____ (2020). Fratelli tutti. Carta Encíclica sobre a Fraternidade e a Amizade Social. Assis, Itália: Libreria Editrice Vaticana.

Lei nº 01/2018, de 12 de Junho, que altera a Constituição da República de Moçambique de 2004.

Lei nº 1/2025 de 11 de Abril, Lei que aprova o Acordo de Compromisso Político para o Diálogo Nacional Inclusivo.

Lei nº 11/2023 de 23 de Agosto, que altera e república a Lei nº 01/2018, de 12 de Junho, Constituição da República de Moçambique.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.